



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

PORTARIA Nº 025 / 2021 - AMSTT

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos Infracionais - JARI.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE** em conjunto com o **Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT**, nos usos de suas respectivas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto no **Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI**, aprovado pelo Decreto nº 028 de 21 de maio de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros componentes da JARI;

CONSIDERANDO os objetivos da Administração Pública Municipal no sentido de empregar os melhores esforços na busca da satisfação dos interesses da coletividade.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**, nos termos da Lei Municipal nº 3636/2009 de 27 de março de 2009:

I - REPRESENTANTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT:

a. **MÁRCIO DA ROCHA FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 5.375.063 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 030.848.084-81 – **Titular**;

b. **CARLOS JOSÉ BARROS**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 3.240.693 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 407.473.014-68 – **Suplente**.

II - REPRESENTANTE DOS CONDUTORES:

a. **ERB FABRICIO CAVALCANTE PADILHA**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 4.381.676 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 811.909.304-63 – **Titular**;

b. **RAUL CESAR WANDERLEY PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 6.401.566 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 059.998.524-04 – **Suplente**.

III - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE LIGADA A ÁREA DE TRÂNSITO:

a. **JULIANA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 51126 – PMPE/PE, inscrito no CPF sob o nº 062.994.164-59 – **Titular**;

b. **JORGE LUIZ MANO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 7.147.663 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 060.933.284-81 – **Suplente**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

Art. 2º. O Presidente da JARI será o representante da **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT.**

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se e
Registre-se.

Palácio Municipal Celso Galvão, Garanhuns-PE, 28 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 009/2021-GP